

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
CGC/MF n. 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	CR\$	2.577.300.000,00
Capital Subscrito	CR\$	73.756.225,62
Capital Integralizado	CR\$	73.756.225,62

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro, às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sito à Rua Des. Costa Carvalho, 178, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, representando 88,69 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pelo Senhor Carlos Frederico Marés de Souza, Procurador Geral do Estado.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva o Sr. José Carlos Senden Jr, convidou a mim, Suzana Bellegard Danielewicz para secretariar os trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembleias anteriores, já assinadas e arquivadas na JUCEPAR, considerando que os presentes tem conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", edições de 15, 22 e 25 de abril; "Gazeta do Povo", edição do dia 13 de abril; O Jornal, edição do dia 16 de abril; "Gazeta do Paraná", edição do dia 14 de abril e "O Paraná de Cascavel", edição de 14 de abril cujo teor é o seguinte: Nos termos do artigo 124 da Lei n. 6404, de 15 de dezembro de 1976, convidamos os senhores Acionistas da empresa para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas (dez horas) do dia 28 de abril do corrente ano, na sede da companhia, sita à Rua Desembargador Costa Carvalho, 178 nesta Capital com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993 (Art.132, I Lei 6.404/76)
2. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social (Art. 167, I Lei n. 6.404);

3. Aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social (Art. 168, par. 2., Lei 6.404/76)

4. Eleição dos membros do Conselho de Administração

5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente

6. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

O Presidente da mesa colocou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, as contas dos Administradores, bem como o relatório de atividades, para exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93, que postos em votação, foram aprovadas.

Na sequência, foi aprovado o item 2. da AGO, relativo à correção da expressão monetária do capital social, no montante de CR\$ 1.786.420.433,85 (hum bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), bem como a capitalização da correção monetária do capital realizado, passando o capital social subscrito e integralizado de CR\$ 73.756.225,62 (setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), para CR\$ 1.860.176.659,47 (hum bilhão, oitocentos e sessenta milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e quarenta e sete centavos).

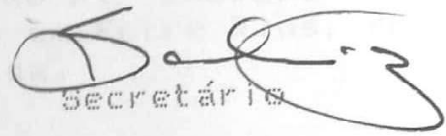
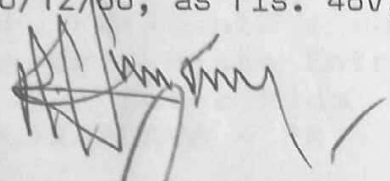
O item 3. da AGO, referente à atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social, também foi aprovado, no valor de CR\$ 62.423.766.208,71 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oito cruzeiros reais e setenta e um centavos), passando o capital autorizado de CR\$ 2.577.300.000,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros reais) para CR\$ 65.001.066.208,71 (sessenta e cinco bilhões, um milhão, seiscentos e seis mil, duzentos e oito cruzeiros reais e setenta e um centavos).

Dando prosseguimento à assembléia, foi comunicada a renúncia de Mario Pereira que assumiu o Governo do Estado e procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo eleitos como Presidente do Conselho Roberto Lobo Blasi e como membros Mathias Leh, Tarcisio Henrich, Romeu Moraes da Silva, Romano Czerniej, Carlos Artur Kruger Passos, Heron Arzua, José Carlos Senden Jr. e Clarice Alves Soavinsky, bem como à eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo eleitos como membros efetivos Erickson Diotalev, Ferdinando Schauemberg e Nestor Bueno e como suplentes Aguimar Arantes e Luiz Alberto Pinto de Carvalho.

O Presidente da mesa, colocou aberta a palavra para quem dela quizesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a VI AGO, agradecendo a presença dos Acionistas, cuja colaboração foi indispensável para o bom andamento de todos os trabalhos até aqui desenvolvidos. Para constar, lavrou-se a presente que lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Curitiba, 28 de abril de 1994.

Certifico que a mesma é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Reg. de Atas n. 16851, de 26/12/88, às fls. 48v, 49 e 49v.

Presidente



Secretário

Presentes:

Paul
Azzolin
David S. Pereira